



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 1 de 36

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	5
Licenciamentos	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 2 de 36

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.181, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NOS TERMOS DA LEI Nº 2.652, DE 28 DE ABRIL DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES, A EMPRESA QUE ESPECÍFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos a empresa **HUMAITA FOOD SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.295.880/0001-18, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, nº 10, Bairro Jardim São Judas Tadeu, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, CEP 16700-000, para instalação de empresa no ramo de atividade frigorífica, com a classificação Unidade de Beneficiamento de Carnes e Produtos Cárneos; de conformidade com o apurado no Processo de Licitação nº 068/2024 - Concorrência nº 001/2024, nos termos dos Artigos 9º e 13 da Lei nº 2.652, de 28 de abril de 2.010.

Art. 2º Os incentivos de que trata o artigo anterior compreenderão os seguintes benefícios, de conformidade com o artigo 7º da Lei 2.652, de 28 de abril de 2.010 e suas alterações:

I- DOAÇÃO de Uma Área Industrial com 6.000,00 m², objeto da Matrícula nº 19.108, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guararapes, encravada na Fazenda Baguassú, Bairro Córrego do Nascente, neste município e comarca de Guararapes, deste Estado, com a seguinte descrição perimétrica: início no marco 01 (um), cravado junto à margem da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) que demanda Guararapes-Rubiácea, junto às terras de divisa pertencente a Durval Val; segue deste defletindo rumo 09º49'40"SW, na distância de 159,50 m, até se encontrar com o marco 02 (dois), onde faz canto defletindo a esquerda, rumo 69º03'00"SE, na distância de 35,00 m, sempre confrontando no marco 01 (um) com terras de divisa pertencente a Durval Val, até encontrar o marco 03 (três), onde faz canto defletindo à esquerda, rumo 11º23'18"NE, na distância 168,80 m, confrontando com área desmembrada pertencente a Prefeitura Municipal de Guararapes, até encontrar o marco 04 (quatro), cravado junto à margem da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), onde faz canto defletindo à esquerda rumo 83º46'00"NW, na distância de 31,80 m, até o marco 05 (cinco), onde faz

canto defletindo à esquerda, rumo 87º04'00"NW, na distância de 8,20 m, sempre confrontando a partir do marco 04 (quatro) com a Rodovia Marechal Rondon (SP-300) sentido Guararapes-Rubiácea, até o marco 01 (um), início da presente descrição perimétrica; avaliada em R\$-300.000,00 (trezentos mil reais);

II- Limpeza e preparo do terreno para a execução de terraplenagem.

Art. 3º Na escritura de doação do imóvel de que trata o inciso I do artigo 2º, deverá constar as seguintes cláusulas e obrigações:

I- A donatária terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, a contar da vigência desta Lei, para efetuar a lavratura da escritura de doação do imóvel de que trata o inciso, do artigo 2º;

II- A donatária terá o prazo de 06 (seis) meses para o início da primeira etapa da construção das suas instalações, podendo ser prorrogado por mais três meses;

III- A donatária terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de vigência da presente Lei para o início das atividades econômicas prevista no projeto apresentado, provando-se o cumprimento destes requisitos através do competente alvará de funcionamento da empresa, a ser expedido pela Administração Municipal. Esse prazo pode ser prorrogado uma única vez, por mais 12 (doze) meses, na ocorrência de caso fortuito ou motivo de força maior, desde que as obras tenham sido iniciadas e em estágio de construção que assegure a continuidade do empreendimento;

IV- A donatária será obrigada a utilizar, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área doada, para a construção de prédios e outras atividades inerentes ao funcionamento da indústria;

V- A donatária fica obrigada, pelo prazo de dez (10) anos, a apresentar ao final de cada exercício, demonstrativo do faturamento bruto e o número de empregados regulares;

VI- A donatária ou cessionária que obrigatoriamente for exigido licença ambiental para utilização do solo, terá o prazo de 12(doze) meses para o início da primeira etapa da construção, de acordo com o projeto apresentado no processo licitatório, prorrogável por igual período, a contar da lavratura da respectiva escritura;

VII- A donatária ou cessionária que obrigatoriamente for exigido licença ambiental para utilização do solo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o início das atividades econômicas a contar da data da licença ambiental.

Parágrafo único. As prorrogações a que se referem os incisos II, III e VI deverão ser requeridas pelos interessados, através de justificativas por escrito e mediante laudo técnico, que serão analisadas pelo Conselho Especial de Acompanhamento do Desenvolvimento de Guararapes - CEADE.

Art. 4º A empresa beneficiada com a transação a que se refere a presente Lei não poderá, em hipótese alguma,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 3 de 36

dar outra destinação ao terreno, nem aliená-lo por qualquer forma, pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da lavratura da respectiva escritura de doação.

Art. 5º A doação de que trata a presente Lei será gravada de cláusula de **REVERSÃO** à municipalidade, sem direito a indenização pelas melhorias realizadas, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 2.652/2010, nos seguintes casos:

I- Deixar a donatária de providenciar a lavratura da escritura no prazo de 90 dias;

II- Não dar início a primeira etapa da construção ou ampliação das instalações, de acordo com projeto apresentado no processo de licitação, no prazo estabelecido nos incisos II ou VI do artigo 8º da Lei nº 2.652/2010 e suas alterações;

III- Se a donatária não der início as atividades econômicas, no prazo estabelecido nos incisos III ou VII, do artigo 8º da Lei nº 2.652/2010 e suas alterações.

§ 1º A reversão de que trata este artigo será de forma automática, por ato unilateral do município e independentemente de qualquer procedimento judicial, sem direito a indenização pelas melhorias e benfeitorias realizadas.

§ 2º A prova de não cumprimento dos prazos estabelecidos nos incisos I a III do presente artigo será produzida através de Ata Notarial de Constatação a ser lavrada pelo Notário da Comarca, que será averbada à margem da matrícula do imóvel, quando couber.

Art. 6º Ocorrendo uma ou algumas das condições abaixo especificadas, implicará na **REVERSÃO À DOAÇÃO** do imóvel objeto da presente Lei, ficando desfeita de pleno direito e conseqüentemente extinguir-se-á o contrato de doação do imóvel, implicando na perda da área doada bem como de suas benfeitorias, sem nenhum direito da donatária a indenização ou retenção:

I- Se a donatária não iniciar o funcionamento das atividades de produção, nos termos previsto no projeto apresentado no processo de licitação, até o prazo estabelecido no inciso III do artigo 3º da presente Lei, ou no inciso VII, conforme o caso;

II- Se a donatária, após iniciar as atividades de produção, cessar ou interromper suas atividades antes de completar 10 (dez) anos de funcionamento, da data da escritura;

III- Se, dentro do prazo de dez anos, houver desvio de finalidade do projeto apresentado no processo licitatório;

IV- Se a donatária não ocupar no mínimo 50% da área doada, com construções de prédios e outras atividades inerentes ao funcionamento da empresa; e

V- Se a donatária deixar de apresentar por três (03) anos, consecutivos ou não, os demonstrativos do faturamento bruto e o número de empregados regulares.

Art. 7º O imóvel doado somente passará a incorporar definitivamente o patrimônio da donatária após decorrido o prazo de 10 (dez) anos da doação e cumpridas todas as condições estabelecidas na presente Lei, podendo inclusive

dele dispor.

Art. 8º Poderá o Chefe do Executivo Municipal, estabelecer outras cláusulas e condições, desde que não alterem a forma, os prazos e finalidades do objeto desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 28 de novembro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 4.182, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE SEJAM PAIS OU RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Será concedida a redução da duração da jornada de trabalho, sem redução de vencimentos, dos servidores públicos que sejam pais ou detenham a curatela ou guarda legal de crianças portadoras de Transtornos do Espectro Autista (TEA), quando a necessidade de acompanhamento seja devidamente comprovada por laudo médico.

Parágrafo único. A redução de que trata o *caput* deste artigo será de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho, conforme recomendação em relatório médico circunstanciado, que deverá ser renovado a cada 06 (seis) meses.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo poderá realizar a regulamentação das disposições contidas na presente Lei através de Decreto, caso haja necessidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 28 de novembro de 2024

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 4 de 36

através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 192/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES P13 E CILINDROS P45, PARA SETORES DIVERSOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADE CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 02/12/2024 às 08h30min do dia 13/12/2024

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 13/12/2024

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 13/12/2024

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br e telefone: (18) 3606-8000, ramais 8046/8047.

Guararapes, 28 de novembro de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 5 de 36

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-863-000135-1-0	DATA DE VALIDADE: 28/11/2025
Nº PROCESSO: 1524/2017	DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2024
Nº PROTOCOLO: 1383/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO -PIATO	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	NÚMERO: 432
LOGRADOURO: Rua RUI BARBOSA	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: INDUSTRIAL	UF: SP
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36912368808	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 30748635874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 072842	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/11/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 6 de 36



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000141-1-7	DATA DE VALIDADE: 28/11/2025
Nº PROCESSO: 0072/2018	DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2024
Nº PROTOCOLO: 1386/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CLINEU DE ALMEIDA -CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	
LOGRADOURO: Rua CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES	NÚMERO: 922
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: jd continental	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36912368808	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 30748635874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 072842	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/11/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 7 de 36



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000137-1-4	DATA DE VALIDADE: 28/11/2025
Nº PROCESSO: 1189/2013-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 21/11/2024
Nº PROTOCOLO: 1362/2024	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I	
RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE GUARARAPES	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CRECHE EURIDES A. M. DE OLIVEIRA	
CNPJ / CPF: 48.468.284/0001-71	NÚMERO: 555
LOGRADOURO: Avenida RUI BARBOSA	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	UF: SP
CEP: 16700-000	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 36912368808	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA VALE BERTOLUCCI CHIQUITO	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 30748635874	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 072842	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

28/11/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 8 de 36

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município: Guararapes - SP - 351820

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	24.781.300,00	25.471.534,17	21.241.456,52	83,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	9.786.900,00	9.793.546,84	8.615.531,59	87,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.384.000,00	2.384.000,00	1.386.103,41	58,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.396.400,00	8.896.555,52	7.327.516,69	82,36
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.214.000,00	4.397.431,81	3.912.304,83	88,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	96.013.000,00	105.373.212,94	87.705.130,97	83,23
Cota-Parte FPM	38.207.000,00	42.068.629,61	34.234.411,71	81,38
Cota-Parte ITR	2.422.000,00	2.941.532,98	2.209.419,78	75,11
Cota-Parte do IPVA	9.160.000,00	9.160.000,00	8.372.241,57	91,40
Cota-Parte do ICMS	45.974.000,00	50.953.050,35	42.564.735,64	83,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	324.322,27	129,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	120.794.300,00	130.844.747,11	108.946.587,49	83,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	30.795.805,45	32.964.556,52	31.058.392,82	94,22	28.025.918,81	85,02	27.168.652,80	82,42	3.032.474,01
Despesas Correntes	30.746.105,45	32.631.672,52	30.865.864,97	94,59	27.833.390,96	85,30	26.976.124,95	82,67	3.032.474,01
Despesas de Capital	49.700,00	332.884,00	192.527,85	57,84	192.527,85	57,84	192.527,85	57,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.239.300,00	1.534.500,00	1.136.025,10	74,03	978.668,47	63,78	963.804,25	62,81	157.356,63
Despesas Correntes	1.195.874,91	1.525.074,91	1.136.025,10	74,49	978.668,47	64,17	963.804,25	63,20	157.356,63
Despesas de Capital	43.425,09	9.425,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.858.666,00	7.328.383,17	6.784.647,53	92,58	6.205.952,20	84,68	5.700.938,84	77,79	578.695,33
Despesas Correntes	3.857.666,00	6.921.958,80	6.649.647,54	96,07	6.205.952,20	89,66	5.700.938,84	82,36	443.695,34
Despesas de Capital	1.000,00	406.424,37	134.999,99	33,22	0,00	0,00	0,00	0,00	134.999,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.270.700,00	1.223.700,00	1.007.883,26	82,36	971.171,96	79,36	952.594,19	77,85	36.711,30
Despesas Correntes	1.270.300,00	1.223.300,00	1.007.883,26	82,39	971.171,96	79,39	952.594,19	77,87	36.711,30
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.395.500,00	1.250.432,87	1.209.840,52	96,75	1.189.502,93	95,13	1.143.918,39	91,48	20.337,59
Despesas Correntes	1.375.500,00	1.242.432,87	1.209.840,52	97,38	1.189.502,93	95,74	1.143.918,39	92,07	20.337,59
Despesas de Capital	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	38.575.971,45	44.322.572,56	41.196.789,23	92,95	37.371.214,37	84,32	35.929.908,47	81,06	3.825.574,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 9 de 36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.196.789,23	37.371.214,37	35.929.908,47
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	41.196.789,23	37.371.214,37	35.929.908,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			16.341.988,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)'	24.854.801,11	21.029.226,25	19.587.920,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,81	34,30	32,97

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 10 de 36

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	16.341.988,12	37.371.214,37	21.029.226,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2023	17.853.178,35	41.252.301,45	23.399.123,10	2.328.908,92	0,00	0,00	2.189.677,90	2.107,00	137.124,02	23.261.999,08
Empenhos de 2022	16.501.217,79	37.329.622,33	20.828.404,54	2.559.053,21	0,00	0,00	2.353.288,90	0,00	205.764,31	20.622.640,23
Empenhos de 2021	13.591.676,02	27.132.585,96	13.540.909,94	1.499.564,55	0,00	0,00	1.318.571,91	0,60	180.992,04	13.359.917,90
Empenhos de 2020	11.455.308,90	23.581.310,61	12.126.001,71	1.045.395,53	0,00	0,00	925.003,31	0,00	120.392,22	12.005.609,49
Empenhos de 2019	10.989.323,42	23.510.523,64	12.521.200,22	1.020.689,97	136.567,26	0,00	971.465,19	0,00	49.224,78	12.608.542,70
Empenhos de 2018	10.441.735,71	21.112.019,49	10.670.283,78	174.567,91	174.567,91	0,00	124.238,06	0,00	50.329,85	10.794.521,84
Empenhos de 2017	9.190.236,28	18.954.124,64	9.763.888,36	358.770,70	353.968,85	0,00	216.066,99	0,00	142.703,71	9.975.153,50
Empenhos de 2016	8.619.039,89	18.660.977,54	10.041.937,65	222.074,24	219.928,26	0,00	178.985,54	0,00	43.088,70	10.218.777,21
Empenhos de 2015	8.383.248,80	17.175.884,51	8.792.635,71	103.829,06	0,00	0,00	96.159,18	0,00	7.669,88	8.784.965,83
Empenhos de 2014	7.777.795,19	14.722.311,08	6.944.515,89	92.824,73	76.289,09	0,00	72.733,63	0,00	20.091,10	7.000.713,88
Empenhos de 2013	7.539.640,00	12.945.927,53	5.406.287,53	92.062,76	0,00	0,00	79.248,63	0,00	12.814,13	5.393.473,40

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna 'r') 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 11 de 36

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas Realizadas	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	6.506.350,00	11.267.529,37	8.472.313,00	75,19
Provenientes da União	5.580.250,00	7.943.382,53	6.443.872,95	81,12
Provenientes dos Estados	926.100,00	3.324.146,84	2.028.440,05	61,02
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	6.506.350,00	11.267.529,37	8.472.313,00	75,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.253.400,00	6.488.089,43	4.744.331,95	73,12	4.371.675,15	67,38	4.218.526,61	65,02	372.656,80
Despesas Correntes	3.099.200,00	5.071.943,13	4.047.593,96	79,80	3.720.291,15	73,35	3.572.760,63	70,44	327.302,81
Despesas de Capital	154.200,00	1.416.146,30	696.737,99	49,20	651.384,00	46,00	645.765,98	45,60	45.353,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.483.654,33	5.978.104,20	5.243.367,77	87,71	2.952.291,40	49,39	2.952.291,40	49,39	2.291.076,37
Despesas Correntes	2.649.154,33	5.143.604,20	4.408.867,77	85,72	2.952.291,40	57,40	2.952.291,40	57,40	1.456.576,37
Despesas de Capital	834.500,00	834.500,00	834.500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	834.500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	162.300,00	1.331.412,57	1.234.422,14	92,72	269.659,88	20,25	254.300,33	19,10	964.762,26
Despesas Correntes	162.300,00	431.412,57	334.422,14	77,52	269.659,88	62,51	254.300,33	58,95	64.762,26
Despesas de Capital	0,00	900.000,00	900.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	55.300,00	166.665,97	118.640,31	71,18	109.292,38	65,58	102.345,29	61,41	9.347,93
Despesas Correntes	55.300,00	166.665,97	118.640,31	71,18	109.292,38	65,58	102.345,29	61,41	9.347,93
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	702.500,00	858.580,44	689.818,21	80,34	681.108,47	79,33	676.727,12	78,82	8.709,74
Despesas Correntes	685.900,00	839.651,44	680.089,21	81,00	671.379,47	79,96	666.998,12	79,44	8.709,74
Despesas de Capital	16.600,00	18.929,00	9.729,00	51,40	9.729,00	51,40	9.729,00	51,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.657.154,33	14.822.852,61	12.030.580,38	81,16	8.384.027,28	56,56	8.204.190,75	55,35	3.646.553,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 12 de 36

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	34.049.205,45	39.452.645,95	35.802.724,77	90,75	32.397.593,96	82,12	31.387.179,41	79,56	3.405.130,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.722.954,33	7.512.604,20	6.379.392,87	84,92	3.930.959,87	52,32	3.916.095,65	52,13	2.448.433,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	4.020.966,00	8.659.795,74	8.019.069,67	92,60	6.475.612,08	74,78	5.955.239,17	68,77	1.543.457,59
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	1.326.000,00	1.390.365,97	1.126.523,57	81,02	1.080.464,34	77,71	1.054.939,48	75,87	46.059,23
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.098.000,00	2.109.013,31	1.899.658,73	90,07	1.870.611,40	88,70	1.820.645,51	86,33	29.047,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	16.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	46.233.125,78	59.145.425,17	53.227.369,61	89,99	45.755.241,65	77,36	44.134.099,22	74,62	7.472.127,96
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	6.541.700,00	13.707.398,28	10.926.499,59	79,71	8.143.163,69	59,41	7.966.712,18	58,12	2.783.335,90
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	39.691.425,78	45.438.026,89	42.300.870,02	93,10	37.612.077,96	82,78	36.167.387,04	79,60	4.688.792,06

Notas

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório para simples conferência; o relatório oficial estará disponível em <https://www.saude.gov.br/repasses-financeiros/siops> após a transmissão e homologação dos dados.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 13 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	176.102.600,00	192.696.740,75	163.164.352,54	158.952.223,21	33.744.517,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.483.550,00	26.173.784,17	22.326.778,50	21.853.463,67	4.320.320,50
Contribuições	2.566.300,00	2.566.300,00	2.400.735,20	2.176.371,43	389.928,57
Receita Patrimonial	397.900,00	1.425.404,84	1.378.088,44	1.541.553,24	-116.148,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.112.500,00	8.394.940,65	7.342.164,65	6.917.669,85	1.477.270,80
Transferências correntes	139.006.450,00	153.600.411,09	129.270.134,94	126.080.415,74	27.519.995,35
Outras Receitas Correntes	535.900,00	535.900,00	446.450,81	382.749,28	153.150,72
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.694.617,60	2.694.617,60	620.000,00	2.074.617,60
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	326.452,55	326.452,55	320.000,00	6.452,55
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	2.368.165,05	2.368.165,05	300.000,00	2.068.165,05
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	19.202.600,00	21.074.642,59	17.835.597,85	17.541.862,41	3.532.780,18
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	156.900.000,00	174.316.715,76	148.023.372,29	142.030.360,80	32.286.354,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	156.900.000,00	174.316.715,76	148.023.372,29	142.030.360,80	32.286.354,96
DÉFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	156.900.000,00	174.316.715,76	148.023.372,29	142.030.360,80	32.286.354,96

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 14 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	153.181.029,45	17.081.993,77	170.263.023,22	148.563.588,93	130.350.942,23	126.566.281,20	21.699.434,29	18.212.646,70	3.784.661,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.171.941,09	-1.580.804,10	73.591.136,99	58.701.001,12	55.704.325,67	54.734.705,02	14.890.135,87	2.996.675,45	969.620,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.007.688,36	18.662.797,87	96.670.486,23	89.862.587,81	74.646.616,56	71.831.576,18	6.807.898,42	15.215.971,25	2.815.040,38
DESPESAS DE CAPITAL	3.563.377,75	4.584.767,28	8.148.145,03	6.222.429,36	3.397.050,22	3.368.791,44	1.925.715,67	2.825.379,14	28.258,78
INVESTIMENTOS	3.469.777,75	4.584.767,28	8.054.545,03	6.136.117,73	3.310.738,59	3.282.479,81	1.918.427,30	2.825.379,14	28.258,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	93.600,00	0,00	93.600,00	86.311,63	86.311,63	86.311,63	7.288,37	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.592,80	-155.592,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	156.900.000,00	21.511.168,25	178.411.168,25	154.786.018,29	133.747.992,45	129.935.072,64	23.625.149,96	21.038.025,84	3.812.919,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	156.900.000,00	21.511.168,25	178.411.168,25	154.786.018,29	133.747.992,45	129.935.072,64	23.625.149,96	21.038.025,84	3.812.919,81
SUPERÁVIT (XI)					8.282.368,35				
TOTAL (XII) = (X + XI)	156.900.000,00	21.511.168,25	178.411.168,25	154.786.018,29	142.030.360,80	129.935.072,64	23.625.149,96	21.038.025,84	3.812.919,81

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 15 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.900.000,00	178.411.168,25	23.031.607,86	154.786.018,29	100,00	23.625.149,96	30.288.793,80	133.747.992,45	100,00	21.038.025,84	0,00
Legislativa	2.829.600,00	2.829.600,00	241.363,27	1.822.897,00	1,18	1.006.703,00	347.678,23	1.701.495,00	1,27	121.402,00	0,00
Ação Legislativa	2.829.600,00	2.829.600,00	241.363,27	1.822.897,00	1,18	1.006.703,00	347.678,23	1.701.495,00	1,27	121.402,00	0,00
Administração	9.279.900,00	10.480.684,68	1.213.324,66	8.884.308,32	5,74	1.596.376,36	1.625.763,62	7.956.746,07	5,95	927.562,25	0,00
Ação Judiciária	790.000,00	712.000,00	100.766,81	572.981,55	0,37	139.018,45	111.089,75	561.182,46	0,42	11.799,09	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	205.000,00	192.100,00	20.186,64	141.977,87	0,09	50.122,13	26.895,32	135.429,21	0,10	6.548,66	0,00
Administração Geral	3.258.100,00	3.413.798,12	462.169,26	2.892.230,08	1,87	521.568,04	531.490,68	2.718.274,42	2,03	173.955,66	0,00
Administração Financeira	3.041.700,00	3.591.623,81	384.429,81	3.240.671,19	2,09	350.952,62	589.116,65	2.855.299,71	2,13	385.371,48	0,00
Controle Interno	140.000,00	179.900,00	24.190,72	139.415,71	0,09	40.484,29	22.841,91	132.752,60	0,10	6.663,11	0,00
Tecnologia da Informação	166.000,00	236.720,00	36.661,89	168.432,38	0,11	68.287,62	38.853,27	159.066,06	0,12	9.366,32	0,00
Formação de Recursos Humanos	547.000,00	575.000,00	78.017,57	470.824,01	0,30	104.175,99	92.882,95	442.960,75	0,33	27.863,26	0,00
Administração de Receitas	419.600,00	412.600,00	44.125,03	269.587,70	0,17	143.012,30	51.012,11	245.432,98	0,18	24.154,72	0,00
Comunicação Social	478.000,00	830.600,00	31.981,28	693.040,36	0,45	137.559,64	103.042,12	431.191,79	0,32	261.848,57	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00	0,10	0,00	32.136,72	148.209,94	0,11	11.790,06	0,00
Fomento ao Trabalho	74.500,00	176.342,75	30.795,65	135.147,47	0,09	41.195,28	26.402,14	126.946,15	0,09	8.201,32	0,00
Assistência Social	6.194.245,67	7.867.760,87	743.503,42	6.746.571,72	4,36	1.121.189,15	998.179,32	6.194.525,93	4,63	552.045,79	0,00
Assistência ao Idoso	243.015,52	314.474,52	0,00	312.459,00	0,20	2.015,52	0,00	312.459,00	0,23	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	96.575,72	96.575,72	0,00	96.575,72	0,06	0,00	0,00	96.575,72	0,07	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.079.754,43	2.030.360,96	147.561,73	1.711.811,43	1,11	318.549,53	79.258,98	1.593.610,57	1,19	118.200,86	0,00
Assistência Comunitária	4.774.900,00	5.426.349,67	595.941,69	4.625.725,57	2,99	800.624,10	918.920,34	4.191.880,64	3,13	433.844,93	0,00
Saúde	46.233.125,78	59.145.425,17	7.226.168,93	53.465.762,97	34,54	5.679.662,20	10.635.408,74	45.934.009,01	34,34	7.531.753,96	0,00
Administração Geral	16.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	34.049.205,45	39.452.645,95	5.527.868,27	35.802.761,85	23,13	3.649.884,10	7.602.153,01	32.397.593,96	24,22	3.405.167,89	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.722.954,33	7.512.604,20	369.631,33	6.617.749,35	4,28	894.854,85	736.776,96	4.109.727,23	3,07	2.508.022,12	0,00
Supporte Profilático e Terapêutico	4.020.966,00	8.659.795,74	783.697,31	8.019.069,67	5,18	640.726,07	1.675.308,18	6.475.612,08	4,84	1.543.457,59	0,00
Vigilância Sanitária	1.326.000,00	1.390.365,97	195.483,52	1.126.523,57	0,73	263.842,40	231.943,26	1.080.464,34	0,81	46.059,23	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.098.000,00	2.109.013,31	349.488,50	1.899.658,53	1,23	209.354,78	389.227,33	1.870.611,40	1,40	29.047,13	0,00
Educação	48.226.100,00	50.749.592,39	7.263.064,19	41.764.048,75	26,98	8.985.543,64	9.244.389,90	38.469.924,64	28,76	3.294.124,11	0,00
Alimentação e Nutrição	4.275.600,00	5.281.543,70	1.034.297,08	5.076.787,47	3,28	204.756,23	984.869,65	3.609.810,48	2,70	1.466.976,99	0,00
Ensino Fundamental	14.444.700,00	15.704.553,51	1.876.718,54	12.877.729,59	8,32	2.826.823,92	2.817.521,78	12.084.899,08	9,04	792.830,51	0,00
Ensino Médio	863.100,00	790.100,00	101.605,34	779.507,72	0,50	10.592,28	174.929,92	626.265,22	0,47	153.242,50	0,00
Ensino Profissional	704.300,00	659.000,00	86.020,77	551.341,58	0,36	107.658,42	132.574,32	508.465,46	0,38	42.876,12	0,00
Ensino Superior	693.700,00	1.266.250,00	233.801,05	1.216.563,89	0,79	49.686,11	302.356,32	1.033.913,44	0,77	182.650,45	0,00
Educação Infantil	25.403.900,00	24.902.245,80	3.642.018,86	19.739.370,84	12,75	5.162.874,96	4.498.247,85	19.199.703,46	14,36	539.667,38	0,00
Educação de Jovens e Adultos	483.100,00	499.100,00	41.889,12	281.644,70	0,18	217.455,30	60.827,54	265.506,28	0,20	16.138,42	0,00
Educação Especial	1.357.700,00	1.646.799,38	246.713,43	1.241.102,96	0,80	405.696,42	273.062,52	1.141.361,22	0,85	99.741,74	0,00
Cultura	1.600.000,00	3.569.110,49	580.651,20	3.066.263,49	1,98	502.847,00	538.267,18	2.217.600,79	1,66	848.662,70	0,00
Difusão Cultural	1.600.000,00	3.569.110,49	580.651,20	3.066.263,49	1,98	502.847,00	538.267,18	2.217.600,79	1,66	848.662,70	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 16 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	20.680.700,00	19.200.624,32	2.058.648,88	17.509.386,25	11,31	1.691.238,07	2.983.764,59	14.422.386,00	10,78	3.087.000,25	0,00
Administração Geral	452.900,00	519.900,00	140.597,56	432.216,73	0,28	87.683,27	145.310,03	427.244,54	0,32	4.972,19	0,00
Serviços Urbanos	20.227.800,00	18.680.724,32	1.918.051,32	17.077.169,52	11,03	1.603.554,80	2.838.454,56	13.995.141,46	10,46	3.082.028,06	0,00
Saneamento	7.490.200,00	8.356.393,09	1.036.343,05	7.662.784,00	4,95	693.609,09	1.394.898,32	7.073.793,33	5,29	588.990,67	0,00
Saneamento Básico Urbano	7.490.200,00	8.356.393,09	1.036.343,05	7.662.784,00	4,95	693.609,09	1.394.898,32	7.073.793,33	5,29	588.990,67	0,00
Gestão Ambiental	552.243,20	687.243,20	23.768,61	551.090,37	0,36	136.152,83	83.197,48	441.737,72	0,33	109.352,65	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	552.243,20	687.243,20	23.768,61	551.090,37	0,36	136.152,83	83.197,48	441.737,72	0,33	109.352,65	0,00
Agricultura	390.294,55	389.961,76	38.232,74	233.965,00	0,15	155.996,76	46.461,74	224.366,95	0,17	9.598,05	0,00
Extensão Rural	360.500,00	360.167,18	38.232,74	204.170,44	0,13	155.996,74	41.495,98	199.538,15	0,15	4.632,29	0,00
Defesa Agropecuária	29.794,55	29.794,58	0,00	29.794,56	0,02	0,02	4.965,76	24.828,80	0,02	4.965,76	0,00
Transporte	3.485.300,00	4.328.463,94	1.031.841,64	3.525.451,87	2,28	803.012,07	833.623,96	2.641.613,06	1,98	883.838,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.744.100,00	3.464.863,94	945.181,39	2.895.182,97	1,87	569.680,97	730.910,80	2.040.258,71	1,53	854.924,26	0,00
Transporte Rodoviário	741.200,00	863.600,00	86.660,25	630.268,90	0,41	233.331,10	102.713,16	601.354,35	0,45	28.914,55	0,00
Desporto e Lazer	1.655.000,00	2.309.709,96	358.442,05	2.159.663,30	1,40	150.046,66	376.709,10	2.041.260,52	1,53	118.402,78	0,00
Desporto Comunitário	1.655.000,00	2.309.709,96	358.442,05	2.159.663,30	1,40	150.046,66	376.709,10	2.041.260,52	1,53	118.402,78	0,00
Encargos Especiais	8.127.698,00	8.496.598,38	1.216.255,22	7.393.825,25	4,78	1.102.773,13	1.180.451,62	4.428.533,43	3,31	2.965.291,82	0,00
Serviço da Dívida Interna	95.000,00	95.000,00	17.652,73	86.311,63	0,06	8.688,37	17.652,73	86.311,63	0,06	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	8.032.698,00	8.401.598,38	1.198.602,49	7.307.513,62	4,72	1.094.084,76	1.162.798,89	4.342.221,80	3,25	2.965.291,82	0,00
Reserva de Contingência	155.592,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	155.592,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	156.900.000,00	178.411.168,25	23.031.607,86	154.786.018,29	100,00	23.625.149,96	30.288.793,80	133.747.992,45	100,00	21.038.025,84	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 17 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 18 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2023 A OUT/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	14.301.638,89	17.388.976,01	18.793.584,24	18.711.450,02	14.473.316,46	15.097.160,78	15.322.475,87	15.664.670,62	16.106.258,69	14.147.988,31	12.980.681,19	17.654.637,03	190.642.838,11
Receita Tributária	2.013.139,50	2.215.098,58	2.190.446,98	4.458.416,22	1.932.448,48	1.550.061,58	2.314.262,18	2.020.381,95	1.864.426,62	1.874.569,27	1.792.702,59	1.855.747,80	26.081.701,75
Receita de Contribuições	70.483,20	389.958,49	240.393,05	257.584,36	234.043,14	229.775,30	86.056,62	399.774,96	71.573,07	397.963,65	224.628,71	34.578,57	2.636.813,12
Receita Patrimonial	168.426,27	132.811,22	127.620,09	149.924,79	165.590,26	172.591,29	157.315,18	149.120,51	167.713,15	147.184,89	137.348,91	167.144,17	1.842.790,73
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	606.083,74	610.387,72	715.450,70	903.812,51	641.474,37	618.161,29	697.912,61	662.032,14	685.222,90	676.474,58	621.288,54	695.840,21	8.134.141,31
Transferências Correntes	11.397.016,48	13.982.796,34	15.460.795,88	12.863.246,83	11.479.130,26	12.475.838,58	12.031.224,30	12.388.863,05	13.299.189,00	11.016.356,43	10.184.114,73	14.881.656,68	151.460.228,56
Outras Transferências Correntes	46.489,70	57.923,66	58.877,54	78.465,31	20.629,95	50.732,74	35.704,98	44.498,01	18.133,95	35.439,49	20.597,71	19.669,60	487.162,64
DEDUÇÕES (II)	1.474.582,99	1.681.576,05	2.323.395,09	1.927.564,54	1.589.176,52	1.773.135,32	1.640.086,61	1.672.356,52	1.582.679,98	1.548.805,26	1.273.441,14	2.211.221,43	20.698.021,45
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.474.582,99	1.681.576,05	2.323.395,09	1.927.564,54	1.589.176,52	1.773.135,32	1.640.086,61	1.672.356,52	1.582.679,98	1.548.805,26	1.273.441,14	2.211.221,43	20.698.021,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.827.055,90	15.707.399,96	16.470.189,15	16.783.885,48	12.884.139,94	13.324.025,46	13.682.389,26	13.992.314,10	14.523.578,71	12.599.183,05	11.707.240,05	15.443.415,60	169.944.816,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.123,00	450.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.051.123,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.827.055,90	15.707.399,96	16.470.189,15	16.783.885,48	12.884.139,94	13.324.025,46	13.281.266,26	13.542.314,10	14.323.578,71	12.599.183,05	11.707.240,05	15.443.415,60	168.893.693,66
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	100.320,00	160.644,00	149.948,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	110.136,00	118.608,00	118.608,00	118.608,00	138.376,00	138.376,00	1.484.032,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	12.726.735,90	15.546.755,96	16.320.241,15	16.673.749,48	12.774.003,94	13.213.889,46	13.171.130,26	13.423.706,10	14.204.970,71	12.480.575,05	11.568.864,05	15.305.039,60	167.409.661,66

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 19 de 36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 20 de 36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Prefeito

Contador

Auditor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 21 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	175.751.900,00	191.318.535,91	157.453.311,14
Receita Tributária	25.483.550,00	26.173.784,17	21.853.463,67
Receita de Contribuição	2.566.300,00	2.566.300,00	2.176.371,43
Receita Previdenciária	98.300,00	98.300,00	80.206,01
Outras Contribuições	2.468.000,00	2.468.000,00	2.096.165,42
Receita Patrimonial Líquida	47.200,00	47.200,00	42.641,17
Receita Patrimonial	397.900,00	1.425.404,84	1.541.553,24
(-) Aplicações Financeiras	350.700,00	1.378.204,84	1.498.912,07
Transferências Correntes	139.006.450,00	153.600.411,09	126.080.415,74
Demais Receitas Correntes	8.648.400,00	8.930.840,65	7.300.419,13
Diversas Receitas Correntes	8.648.400,00	8.930.840,65	7.300.419,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	2.694.617,60	620.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	326.452,55	320.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	326.452,55	320.000,00
Transferências de Capital	0,00	2.368.165,05	300.000,00
Convênios	0,00	1.481.178,05	100.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	886.987,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	0,00	2.694.617,60	620.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	19.202.600,00	21.074.642,59	17.541.862,41
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	156.549.300,00	172.938.510,92	140.531.448,73
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	153.181.029,45	170.263.023,22	130.350.942,23
Pessoal e Encargos Sociais	75.171.941,09	73.591.136,99	55.704.325,67
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.400,00	1.400,00	0,00
Outras Despesas Correntes	78.007.688,36	96.670.486,23	74.646.616,56
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	153.179.629,45	170.261.623,22	130.350.942,23
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.563.377,75	8.148.145,03	3.397.050,22
Investimentos	3.469.777,75	8.054.545,03	3.310.738,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	93.600,00	93.600,00	86.311,63
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.469.777,75	8.054.545,03	3.310.738,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	155.592,80	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	156.805.000,00	178.316.168,25	133.661.680,82
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-255.700,00	-5.377.657,33	6.869.767,91

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 22 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2024		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-255.700,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2023 (a)	Jul a Ago/2024	Set a Out/2024	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.083.514,13	1.014.855,23	997.202,50	
DEDUÇÕES (II)	9.064.414,33	22.129.352,50	18.151.450,04	
Ativo Disponível	15.300.001,86	23.079.063,10	19.474.023,52	
Haveres Financeiros	1.033.620,03	462.394,04	157.311,31	
(-) Restos a Pagar Processados	5.445.554,15	31.955,01	48,81	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.823.653,41	1.380.149,63	1.479.835,98	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-7.980.900,20	-21.114.497,27	-17.154.247,54	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.024.147,93	955.489,03	937.836,30	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-9.005.048,13	-22.069.986,30	-18.092.083,84	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
	3.977.902,46	-9.087.035,71		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.179.497,00		

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 23 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.275,00	5.345.279,15	5.128.493,68	317.011,66	48,81	574.719,43	3.427.573,21	2.449.138,31	2.449.138,31	1.505.590,11	47.564,22	47.613,03
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	100.275,00	5.345.279,15	5.128.493,68	317.011,66	48,81	574.719,43	3.427.573,21	2.449.138,31	2.449.138,31	1.505.590,11	47.564,22	47.613,03
0202 CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	8.219,92	8.219,92	0,00	0,00	0,00	9.807,60	6.401,44	6.401,44	3.406,16	0,00	0,00
0203 ORGÃOS ASSESSORES	100.275,00	7.087,83	107.362,83	0,00	0,00	0,00	378.000,00	3.000,00	3.000,00	375.000,00	0,00	0,00
0204 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	103.623,75	102.086,39	1.537,36	0,00	152.171,67	374.871,74	355.088,44	355.088,44	171.954,97	0,00	0,00
0205 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	147.693,26	146.086,47	1.606,79	0,00	79.912,44	194.215,29	128.678,06	128.678,06	145.449,67	0,00	0,00
0206 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	1.970.529,83	1.938.586,07	31.943,76	0,00	108.002,63	729.056,20	616.293,60	616.293,60	218.658,23	2.107,00	2.107,00
0207 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E SANEAMENTO BÁSICO	0,00	161.972,41	159.348,98	2.623,43	0,00	245,90	279.600,54	241.608,11	241.608,11	38.238,33	0,00	0,00
0209 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	48.084,03	46.906,52	1.177,51	0,00	11.290,80	94.082,17	15.504,45	15.504,45	89.868,52	0,00	0,00
0210 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	428.515,55	425.035,02	3.480,53	0,00	159,80	49.839,55	44.490,75	44.490,75	5.508,60	0,00	0,00
0211 DEPTO. DE URBANISMO, OBRAS, MOBILIDADE URBANA E HABI	0,00	367.404,00	359.692,38	7.662,81	48,81	185.881,84	49.968,34	9.196,68	9.196,68	226.653,50	0,00	48,81
0212 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	0,00	263.797,57	260.324,00	3.473,57	0,00	114,00	484.271,85	399.581,71	399.581,71	73.734,92	11.069,22	11.069,22
0213 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	0,00	43.128,20	41.617,19	1.511,01	0,00	68,10	7.452,98	6.740,38	6.740,38	780,70	0,00	0,00
0214 ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	3.343,81	3.041,73	302,08	0,00	0,00	34.457,75	34.457,75	34.457,75	0,00	0,00	0,00
0215 CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.510,81	3.356,26	154,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0216 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	1.596.185,51	1.339.516,93	256.668,58	0,00	34.040,76	726.160,22	581.605,14	581.605,14	149.407,84	29.188,00	29.188,00
0218 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	150.972,66	147.997,43	2.975,23	0,00	2.615,80	14.103,39	5.582,43	5.582,43	5.936,76	5.200,00	5.200,00
0219 ASSESSORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	35.860,61	34.309,24	1.551,37	0,00	215,69	1.685,59	909,37	909,37	991,91	0,00	0,00
0224 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	0,00	5.349,40	5.006,32	343,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	100.275,00	5.345.279,15	5.128.493,68	317.011,66	48,81	574.719,43	3.427.573,21	2.449.138,31	2.449.138,31	1.505.590,11	47.564,22	47.613,03

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 24 de 36



[Imprimir](#)

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

GUARARAPES - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2024

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.471.534,17	21.241.456,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.793.546,84	8.615.531,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.384.000,00	1.386.103,41
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.896.555,52	7.327.516,69
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.397.431,81	3.912.304,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	109.196.879,75	90.211.189,93
2.1- Cota-Parte FPE	45.892.296,42	36.740.470,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	45.892.296,42	36.740.470,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.953.050,35	42.564.735,64
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	324.322,27
2.4- Cota-Parte ITR	2.941.532,98	2.209.419,78
2.5- Cota-Parte IPVA	9.160.000,00	8.372.241,57
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	134.668.413,92	111.452.646,45
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	21.839.375,95	17.541.862,41
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.827.727,53	9.820.923,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	22.299.500,00	19.641.124,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.997.000,00	19.239.474,19
6.1.1- Principal	21.797.000,00	18.960.880,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	278.593,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 25 de 36

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				302.500,00	401.650,76	
6.4.1- Principal				302.500,00	401.650,76	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				-42.375,95	1.419.018,00	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					19.641.124,95	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	22.480.349,53	15.665.336,52	15.644.336,52	15.363.220,14	21.000,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.051.849,53	15.236.836,52	15.236.836,52	14.955.720,14	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	14.779.649,53	10.553.150,66	10.553.150,66	10.359.395,87	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.427.100,00	4.200.428,68	4.200.428,68	4.121.240,66	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	393.100,00	175.725,73	175.725,73	172.717,63	0,00	
10.1.4- Educação Especial	452.000,00	307.531,45	307.531,45	302.365,98	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	428.500,00	428.500,00	407.500,00	407.500,00	21.000,00	
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	302.500,00	302.500,00	302.500,00	302.500,00	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	126.000,00	126.000,00	105.000,00	105.000,00	21.000,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	15.665.336,52	15.511.836,52	15.230.720,14	153.500,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.362.836,52	15.341.836,52	15.060.720,14	21.000,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 26 de 36

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	302.500,00	170.000,00	170.000,00	132.500,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.236.836,52	15.236.836,52	14.955.720,14	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			13.467.631,93	15.236.836,52	15.236.836,52	79,20
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.964.112,50	4.129.288,43	4.129.288,43	2.165.175,94	21,02
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.189.838,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.165.299,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	24.539,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE			DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 27 de 36

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	16.325.253,45	15.288.615,68	14.295.506,19	13.874.252,15	993.109,49		
20.1- Educação Infantil	9.012.795,15	8.541.602,80	8.090.478,83	7.865.973,17	451.123,97		
20.2- Ensino Fundamental	5.336.738,30	5.053.468,30	4.709.304,94	4.570.895,43	344.163,36		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	106.000,00	105.918,97	89.780,55	84.061,34	16.138,42		
20.4- Educação Especial	411.820,00	275.189,81	216.462,64	205.563,17	58.727,17		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	1.457.900,00	1.312.435,80	1.189.479,23	1.147.759,04	122.956,57		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	38.805.602,98	30.953.952,20	29.939.842,71	29.237.472,29	1.014.109,49		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	25.050.264,68	20.070.919,36	19.466.794,64	19.032.469,25	604.124,72		
21.1.1- Creche	18.814.969,53	14.246.276,49	13.917.540,28	13.620.889,73	328.736,21		
21.1.2- Pré-escola	6.235.295,15	5.824.642,87	5.549.254,36	5.411.579,52	275.388,51		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.755.338,30	10.883.032,84	10.473.048,07	10.205.003,04	409.984,77		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					14.295.506,19		
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					17.541.862,41		
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					2.165.175,94		
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					0,00		
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					281.034,58		
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					29.391.158,08		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)		VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	27.863.161,61			29.391.158,08			26,37
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.284.581,18	34.754,98	1.003.546,60	281.034,58	0,00		
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	412.122,32	34.754,98	311.937,27	100.185,05	0,00		
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	872.458,86	0,00	691.609,33	180.849,53	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				9.148.949,84	6.398.105,09		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 28 de 36

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.756.460,19	2.905.176,52		
31.1.1- Salário-Educação		3.585.000,00	1.693.040,81		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		988.800,00	1.045.753,70		
31.1.4- PNATE		32.050,00	15.771,82		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		150.610,19	150.610,19		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.392.489,65	3.492.928,57		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.943.989,41	10.810.096,55	8.530.081,93	8.168.125,59	2.280.014,62
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	809.301,12	358.475,79	346.976,30	340.201,52	11.499,49
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	559.466,59	514.691,12	500.255,30	498.142,19	14.435,82
32.3- ENSINO MÉDIO	51.000,00	51.000,00	28.456,00	28.456,00	22.544,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	213.250,00	163.563,89	155.334,67	152.973,64	8.229,22
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	659.000,00	551.341,58	508.465,46	501.787,06	42.876,12
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	655.979,38	531.881,70	512.367,13	497.974,91	19.514,57
32.8- OUTRAS	8.995.992,32	8.639.142,47	6.478.227,07	6.148.590,27	2.160.915,40
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	50.749.592,39	41.764.048,75	38.469.924,64	37.405.597,88	3.294.124,11
33.1- Despesas Correntes	50.471.659,78	41.712.964,07	38.435.616,96	37.373.111,95	3.277.347,11
33.1.1- Pessoal Ativo	29.909.744,06	22.145.483,17	22.145.483,17	21.744.784,43	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	264.600,00	264.600,00	184.856,00	180.056,00	79.744,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.297.315,72	19.302.880,90	16.105.277,79	15.448.271,52	3.197.603,11
33.2- Despesas de Capital	277.932,61	51.084,68	34.307,68	32.485,93	16.777,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	277.932,61	51.084,68	34.307,68	32.485,93	16.777,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			872.458,86		1.136.285,91
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			19.641.124,95		1.693.040,81
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			16.054.829,47		2.603.142,96
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.458.754,34		226.183,76
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.458.754,34		226.183,76

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 28/11/2024 Hora da Emissão: 16:45:43

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 30 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.148.145,03	6.222.429,36	1.925.715,67
Investimentos	8.054.545,03	6.136.117,73	1.918.427,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	93.600,00	86.311,63	7.288,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.148.145,03	6.222.429,36	1.925.715,67
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	8.148.145,03 <(d - a)>	6.222.429,36 <(e - b)>	1.925.715,67 <(f - c)>

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 31 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 32 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2023 a 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/08/2024 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 33 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	326.452,55	333.402,25	-6.949,70
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	326.452,55	320.000,00	6.452,55
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	13.402,25	-13.402,25

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	28.325,93	333.402,25	361.728,18

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 34 de 36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1218], PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 35 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				156.900.000,00
Previsão Atualizada				174.316.715,76
Receitas Realizadas				142.030.360,80
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				156.900.000,00
Créditos Adicionais				21.511.168,25
Dotação Atualizada				178.411.168,25
Despesas Empenhadas				154.786.018,29
Despesas Liquidadas				133.747.992,45
Despesas Pagas				129.935.072,64
Superávit Orçamentário				8.282.368,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				154.786.018,29
Despesas Liquidadas				133.747.992,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				169.944.816,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				168.893.693,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				167.409.661,66
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-255.700,00	6.869.767,91	-2.686,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.179.497,00	-9.087.035,71	-770,42
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.445.554,15	317.011,66	5.128.493,68	48,81
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.002.292,64	1.505.590,11	2.449.138,31	47.564,22
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.447.846,79	1.822.601,77	7.577.631,99	47.613,03



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1910

Página 36 de 36

Prefeitura Municipal de Guararapes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.605.276,98	25,00	26,56
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.236.836,52	70,00	79,20
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.222.429,36	1.925.715,67

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	333.402,25	-6.949,70
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	37.612.077,96	15,00	34,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ALEX PERAMO DE ARRUDA

Prefeito

MARCELO BARBAÇA SALVIONE

Contador

CÁSSIO EVAIR DE ALMEIDA

Auditor de Controle Interno